



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Sigla: UFSCAR

Código: 7

CNPJ: 45.358.058/0001-40

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufscar.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ingresso.ufscar.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: WAGNER SOUZA DOS SANTOS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

67 cursos da IES

64 cursos participantes do Sisu

3 cursos não participantes

3.017 vagas autorizadas no e-MEC

2.873 vagas ofertadas no Sisu

1.433 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.440 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP 13565-905 - 16 3351-8111

5000590 - ABI - FILOSOFIA								
Código: 5000590 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	1,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	1,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	1,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	3	4	3	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

ESTE CURSO CONFERE O GRAU DE LICENCIADO OU DE BACHAREL. A DURAÇÃO DE 8 SEMESTRES APLICA-SE AO BACHARELADO, POIS PARA A LICENCIATURA, A DURAÇÃO DO CURSO É DE 9 SEMESTRES.

5000889 - ABI - FÍSICA

Código: 5000889

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

ESTE CURSO TEM DURAÇÃO DE 8 SEMESTRES QUE SE REFERE À OBTENÇÃO DE APENAS UM DOS GRAUS (LICENCIATURA OU BACHARELADO).

5000663 - ABI - MATEMÁTICA

Código: 5000663

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

O BACHARELADO É OFERTADO EM TURNO "VESPERTINO/NOTURNO", OU SEJA, O(A) ESTUDANTE DEVERÁ CURSAR DISCIPLINAS NO TURNO DA TARDE E NO TURNO DA NOITE. A LICENCIATURA É OFERTADA SOMENTE NO NOTURNO.

5000589 - ABI - MATEMÁTICA

Código: 5000589

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 40	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				ESTE CURSO CONFERE O GRAU DE LICENCIADO OU O GRAU DE BACHAREL.				

634 - BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO									
Código: 634	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação	2,00	1,00						
Turno: Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Integralização: 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas autorizadas: 48	Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	24	5	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.					

115104 - BIOTECNOLOGIA									
Código: 115104	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação	2,00	1,00						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00						
Integralização: 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas autorizadas: 40	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
Código: 614 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais: Não informado.								

621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 621 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais: ESTE CURSO É OFERTADO EM TURNO INTEGRAL - "VESPERTINO/NOTURNO", OU SEJA, O(A) ESTUDANTE DEVERÁ CURSAR DISCIPLINAS NOS TURNOS DA TARDE E DA NOITE.								

300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 300621 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

630 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 630

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 90 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
45	12	6	11	6	3	2	3	2

Informações adicionais:

Não informado.

115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código: 115074

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

635 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 635

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 30						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA								
Código: 300635						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)						Redação	1,00	1,00
Periodicidade: Semestral						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Integralização: 8						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Vagas autorizadas: 30						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

626 - ENFERMAGEM								
Código: 626						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)						Redação	2,00	1,00
Periodicidade: Semestral						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Integralização: 9						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Vagas autorizadas: 30						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
 N° do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

615 - ENGENHARIA CIVIL								
Código: 615 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						1,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	10	5	10	5	3	2	3	2
Informações adicionais: Não informado.								

631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO								
Código: 631 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS								
Código: 616 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						1,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	10	5	10	5	3	2	3	2

Informações adicionais:
Não informado.

87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO								
Código: 87564 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					2,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias					2,00	0,00	
	Média mínima no Enem					-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	12	7	12	7	4	2	4	2
Informações adicionais: Não informado.								

115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA								
Código: 115110 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					1,00	1,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					1,00	1,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					1,00	1,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					2,00	1,00	
	Matemática e suas Tecnologias					2,00	1,00	
	Média mínima no Enem					-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais: Não informado.								

45108 - ENGENHARIA FÍSICA								
Código: 45108 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					1,00	1,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					2,00	1,00	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 40	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

115106 - ENGENHARIA MECÂNICA									
Código: 115106	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação	1,00	1,00						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00						
Integralização: 10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas autorizadas: 60	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.					

619 - ENGENHARIA QUÍMICA									
Código: 619	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação	1,00	1,00						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00						
Integralização: 10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas autorizadas: 80	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	40	10	5	10	5	3	2	3	2
Informações adicionais:				Não informado.					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

622 - ESTATÍSTICA								
Código: 622 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	4	5	3	2	1	2	1
Informações adicionais: Não informado.								

115070 - FÍSICA								
Código: 115070 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						1,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

627 - FISIOTERAPIA								
Código: 627 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

115112 - GERONTOLOGIA

Código: 115112

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

115108 - GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL

Código: 115108

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

639 - IMAGEM E SOM

Código: 639

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 44	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 44 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	3	5	3	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.				

29672 - LETRAS - ESPANHOL								
Código: 29672	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Licenciatura								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 20								
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-
Informações adicionais:				Não informado.				

31302 - LETRAS - INGLÊS								
Código: 31302	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Licenciatura								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 20								
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-
Informações adicionais:				Não informado.				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

115082 - LINGUÍSTICA								
Código: 115082 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

90091 - MEDICINA								
Código: 90091 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						1,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

115558 - PEDAGOGIA								
Código: 115558 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						1,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	4	5	3	2	1	2	1

Informações adicionais:
Não informado.

115558 - PEDAGOGIA									
Código: 115558 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		1,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
22	5	4	5	3	2	1	2	1	

Informações adicionais:
Não informado.

109478 - PSICOLOGIA									
Código: 109478 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	

Informações adicionais:
Não informado.

300625 - QUÍMICA									
Código: 300625 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 60	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.				

45111 - QUÍMICA								
Código: 45111	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
Grau: Licenciatura	Redação		1,00	1,00				
Turno: Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	1,00				
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	1,00				
Integralização: 10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	1,00				
Vagas autorizadas: 30	Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00				
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem		-	0,01				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:					Não informado.			

628 - TERAPIA OCUPACIONAL								
Código: 628	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
Grau: Bacharelado	Redação		2,00	1,00				
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00				
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	1,00				
Integralização: 10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00				
Vagas autorizadas: 40	Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00				
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem		-	0,01				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:					Não informado.			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1305952 - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1305952 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		1,00	1,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	1,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP 13600-970 - 19 3543-2600

115102 - AGROECOLOGIA								
Código: 115102 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	1,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	1,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	1,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

96779 - BIOTECNOLOGIA								
Código: 96779 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	1,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	1,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

							Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	4	2	3	2	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
Código: 115078 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	5	3	5	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

632 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA										
Código: 632 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
25	6	4	5	4	2	1	2	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

115100 - FÍSICA										
Código: 115100 Grau: Licenciatura Turno: Noturno							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	1,00	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

115098 - QUÍMICA

Código: 115098
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12, - Araraçú - Buri - SP 18290-000 - 16 3351-81011

1322751 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1322751
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

25	6	4	5	4	2	1	2	1
----	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

1322704 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1322704
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1270505 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Código: 1270505
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

1270501 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1270501
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1270499 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS								
Código: 1270499 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 5 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	1,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.				

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP 18052-780 - 15 3229-6000

115084 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 115084 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	1,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
Código: 112680 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais: Não informado.								

96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 96401 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 115096 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 96403 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					2,00	1,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					2,00	1,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					1,00	1,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					2,00	1,00	
	Matemática e suas Tecnologias					1,00	1,00	
	Média mínima no Enem					-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS								
Código: 112676 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					2,00	1,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					1,00	1,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					2,00	1,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					2,00	1,00	
	Matemática e suas Tecnologias					2,00	1,00	
	Média mínima no Enem					-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais: Não informado.								

96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO								
Código: 96407 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					2,00	1,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					1,00	1,00	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 60	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:				Não informado.				

96436 - ENGENHARIA FLORESTAL									
Código: 96436	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação	2,00	1,00						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00						
Integralização: 10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas autorizadas: 40	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					

115088 - FÍSICA									
Código: 115088	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Licenciatura	Redação	2,00	1,00						
Turno: Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00						
Integralização: 10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas autorizadas: 25	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	12	3	2	2	2	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

115080 - GEOGRAFIA								
Código: 115080 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais: Não informado.								

115086 - MATEMÁTICA								
Código: 115086 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.								

115076 - PEDAGOGIA								
Código: 115076 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	1,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	1,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	1,00
	Média mínima no Enem						-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:
 Não informado.

115092 - QUÍMICA									
Código: 115092 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	3	2	2	2	1	1	1	1	

Informações adicionais:
 Não informado.

96405 - TURISMO									
Código: 96405 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	

Informações adicionais:
 Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE(São Carlos, SP)									
5000590 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
5000889 - ABI - FÍSICA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968
 N° do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
5000663 - ABI - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
5000589 - ABI - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
634 - BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	4	5	4	2	1	2	1	48
115104 - BIOTECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
630 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	12	6	11	6	3	2	3	2	90
115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
635 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
626 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
615 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	10	5	10	5	3	2	3	2	80
631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	10	5	10	5	3	2	3	2	80
87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	12	7	12	7	4	2	4	2	100
115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
45108 - ENGENHARIA FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115106 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
619 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	10	5	10	5	3	2	3	2	80
622 - ESTATÍSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	3	2	1	2	1	45
115070 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
627 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115112 - GERONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115108 - GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
639 - IMAGEM E SOM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	3	5	3	2	1	2	1	44
29672 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
31302 - LETRAS - INGLÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
115082 - LINGUÍSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
90091 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115558 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	3	2	1	2	1	45



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

115558 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	3	2	1	2	1	45
109478 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
300625 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
45111 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
628 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1305952 - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE(São Carlos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
885	217	132	206	129	60	42	60	42	1.773
Local de Oferta: 252 - Campus de Araras(Araras, SP)									
115102 - AGROECOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
96779 - BIOTECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
632 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
115100 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115098 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 252 - Campus de Araras(Araras, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	30	18	28	18	7	6	7	6	240
Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino(Buri, SP)									
1322751 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1322704 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

1270505 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50

1270501 - ENGENHARIA AMBIENTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50

1270499 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50

Total do Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino(Buri, SP)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	29	19	25	19	9	5	9	5	240

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba(Sorocaba, SP)

115084 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25

96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

96436 - ENGENHARIA FLORESTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

115088 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25

115080 - GEOGRAFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

115086 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
115076 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
115092 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
96405 - TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: Campus Sorocaba(Sorocaba, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
308	74	50	70	50	20	14	20	14	620
Total da IES (UFSCAR) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.433	350	219	329	216	96	67	96	67	2.873

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP 13565-905 - 16 3351-8111

81283 - MÚSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 24

112622 - PEDAGOGIA DA TERRA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP 18052-780 - 15 3229-6000

119940 - AGRONOMIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Para todos os candidatos, independentemente da modalidade de concorrência, será exigida a apresentação dos seguintes documentos básicos para requerer a matrícula: a) uma foto 3x4 recente; b) Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia); c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia); d) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia); e) Cédula de Identidade (uma cópia); f) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos), a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma cópia); g) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia); h) CPF e Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia e dispensável se o número do CPF estiver registrado no documento de identidade); i) Comprovante de residência (endereço de origem do candidato) e conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia). Os documentos referidos acima, quando aplicável, poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nas alíneas f e g acima elencados, tão logo estejam de posse dos mesmos. No ato da confirmação presencial obrigatória de matrícula, como medida de caráter preventivo/educativo, por orientação e para procedimentos a serem adotados pelo Departamento de Assistência à Saúde da UFSCar, será solicitado aos estudantes a entrega de cópia simples da Carteira Nacional de Vacinação atualizada. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Em quaisquer convocações publicadas neste processo seletivo, a manifestação presencial de interesse por vaga, o requerimento da matrícula e a confirmação obrigatória da matrícula poderão ser feitas por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE RENDA: 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR (Documentos básicos de apresentação obrigatória para todos os membros declarados na família) I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). III - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados. IV - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. V - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, gás, energia elétrica ou telefone). 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para todos os membros declarados na família em todas as categorias) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta corrente referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. Atenção: Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que seguem: 2.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

dezembro de 2017. 2.2 TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2017, ano-base 2016, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, quando houver. 2.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc) e) Declaração de atividade laboral, ou não: declaração de Emprego e Renda / Aposentado/a (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 2.5 SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2017, ano-base 2016. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. g) Declaração da renda emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017; Declaração de Rendimentos compatível com a renda declarada (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.6 TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Caso não tenha conta bancária, enviar declaração que não possui conta bancária (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.7 DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausências de Rendimentos (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Caso não tenha conta bancária, enviar declaração que não possui conta bancária (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 3.1 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. b) Declaração de Recebimento de Aluguel ou Declaração de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



Ausência de Recebimento de Aluguel (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3.2 RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo (a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). c) Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia, quando for o caso (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3.3 AUXÍLIO PAGO POR PARENTE OU TERCEIROS a) Declaração de Recebimento de Pagamento de Auxílio, assinada pelo (a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). B) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CANDIDATO CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: 1. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE RENDA E DA AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR: 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR (Documentos básicos de apresentação obrigatória para todos os membros declarados na família) I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). III - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados. IV - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. V - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, gás, energia elétrica ou telefone). 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para todos os membros declarados na família em todas as categorias) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta corrente referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. Atenção: Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que seguem: 2.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. 2.2 TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2017, ano-base 2016, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, quando houver. 2.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc) e) Declaração de atividade laboral, ou não: declaração de Emprego e Renda / Aposentado/a (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 2.5 SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2017, ano-base 2016. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. g) Declaração da renda emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017; Declaração de Rendimentos compatível com a renda declarada (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.6 TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Caso não tenha conta bancária, enviar declaração que não possui conta bancária (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.7 DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Caso não tenha conta bancária, enviar declaração que não possui conta bancária (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 3.1 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. b) Declaração de Recebimento de Aluguel ou Declaração de Ausência de Recebimento de Aluguel (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3.2 RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo (a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). c) Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia, quando for o caso (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3.3 AUXÍLIO PAGO POR PARENTE OU TERCEIROS a) Declaração de Recebimento de Pagamento de Auxílio, assinada pelo (a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 4. Declaração assinada para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2018 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento do Processo Seletivo para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumam se auto-identificar como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumamente me identifico. Local e Data;- -Assinatura do Candidato-. B) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CANDIDATO CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: 1. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CANDIDATO CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: 1. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) DOCUMENTO REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR: Declaração assinada para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2018 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento do Processo Seletivo para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumam se auto-identificar como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumadamente me identifico. Local e Data;-; -Assinatura do Candidato-. B) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CANDIDATO CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: 1. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: 1. A apuração e a comprovação da deficiência exigirá que conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004. 2. Somente serão considerados válidos os laudos que contenham o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo, devendo, idealmente, haver informações nesse documento sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e sua seqüela. 3. O candidato com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. 4. O candidato com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. 5. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo no caso de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça, STJ. 6. Para candidatos com deficiência intelectual, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. 7. O laudo e os exames médicos mencionados deverão ser emitidos em data não anterior a 6 (seis) meses da data da avaliação a ser feita pela UFSCar, por ocasião do pedido de matrícula do candidato. 8. A avaliação do laudo médico e eventuais exames complementares apresentados pelo candidato será efetuada de acordo com as disposições do edital que regulamenta o ingresso em 2018, nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, sob responsabilidade de uma Comissão Especial de Verificação (CEV), designada por ato da Reitoria da UFSCar. B) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE RENDA: 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR (Documentos básicos de apresentação obrigatória para todos os membros declarados na família) I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). III - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados. IV - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. V - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, gás, energia elétrica ou telefone). 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para todos os membros declarados na família em todas as categorias) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta corrente referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. Atenção: Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que seguem: 2.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. 2.2 TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2017, ano-base 2016, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, quando houver. 2.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc) e) Declaração de atividade laboral, ou não: declaração de Emprego e Renda / Aposentado/a (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 2.5 SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2017, ano-base 2016. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. g) Declaração da renda emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017; Declaração de Rendimentos compatível com a renda declarada (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.6 TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Caso não tenha conta bancária, enviar declaração que não possui conta bancária (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.7 DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Caso não tenha conta bancária, enviar declaração que não possui conta bancária (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 3.1 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de comprovantes de recebimento referente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. b) Declaração de Recebimento de Aluguel ou Declaração de Ausência de Recebimento de Aluguel (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3.2 RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo (a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). c) Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia, quando for o caso (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3.3 AUXÍLIO PAGO POR PARENTE OU TERCEIROS a) Declaração de Recebimento de Pagamento de Auxílio, assinada pelo (a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). C) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CANDIDATO CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: 1. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

A) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: 1. A apuração e a comprovação da deficiência exigirá que conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004. 2. Somente serão considerados válidos os laudos que contenham o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo, devendo, idealmente, haver informações nesse documento sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e sua seqüela. 3. O candidato com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. 4. O candidato com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. 5. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo no caso de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça, STJ. 6. Para candidatos com deficiência intelectual, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. 7. O laudo e os exames médicos mencionados deverão ser emitidos em data não anterior a 6 (seis) meses da data da avaliação a ser feita pela UFSCar, por ocasião do pedido de matrícula do candidato. 8. A avaliação do laudo médico e eventuais exames complementares apresentados pelo candidato será efetuada de acordo com as disposições do edital que regulamenta o ingresso em 2018, nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, sob responsabilidade de uma Comissão Especial de Verificação (CEV), designada por ato da Reitoria da UFSCar. B) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE RENDA E DA AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR: 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR (Documentos básicos de apresentação obrigatória para todos os membros declarados na família) I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). III - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados. IV - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. V - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, gás, energia elétrica ou telefone). 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para todos os membros declarados na família em todas as categorias) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta corrente referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. Atenção: Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que seguem: 2.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. 2.2 TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2017, ano-base 2016, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, quando houver. 2.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc) e) Declaração de atividade laboral, ou não: declaração de Emprego e Renda / Aposentado/a (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 2.5 SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2017, ano-base 2016. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. g) Declaração da renda emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017; Declaração de Rendimentos compatível com a renda declarada (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.6 TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Caso não tenha conta bancária, enviar declaração que não possui conta bancária (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 2.7 DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). e) Caso não tenha conta bancária, enviar declaração que não possui conta bancária (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 3.1 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. b) Declaração de Recebimento de Aluguel ou Declaração de Ausência de Recebimento de Aluguel (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3.2 RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo (a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). c) Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia, quando for o caso (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 3.3 AUXÍLIO PAGO POR PARENTE OU TERCEIROS a) Declaração de Recebimento de Pagamento de Auxílio, assinada pelo (a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no edital que regulamenta o ingresso em 2018 nos cursos de graduação da UFSCar). 4. Declaração assinada para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2018 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento do Processo Seletivo para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumemente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumemente me identifico. Local e Data;- -Assinatura do Candidato-. C) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CANDIDATO CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: 1. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: 1. A apuração e a comprovação da deficiência exigirá que conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004. 2. Somente serão considerados válidos os laudos que contenham o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo, devendo, idealmente, haver informações nesse documento sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e sua seqüela. 3. O candidato com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. 4. O candidato com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. 5. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo no caso de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça, STJ. 6. Para candidatos com deficiência intelectual, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. 7. O laudo e os exames médicos mencionados deverão ser emitidos em data não anterior a 6 (seis) meses da data da avaliação a ser feita pela UFSCar, por ocasião do pedido de matrícula do candidato. 8. A avaliação do laudo médico e eventuais exames complementares apresentados pelo candidato será efetuada de acordo com as disposições do edital que regulamenta o ingresso em 2018, nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, sob responsabilidade de uma Comissão Especial de Verificação (CEV), designada por ato da Reitoria da UFSCar. B) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CANDIDATO CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: 1. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: 1. A apuração e a comprovação da deficiência exigirá que conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004. 2. Somente serão considerados válidos os laudos que contenham o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo, devendo, idealmente, haver informações nesse documento sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e sua seqüela. 3. O candidato com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. 4. O candidato com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. 5. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo no caso de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça, STJ. 6. Para candidatos com deficiência intelectual, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. 7. O laudo e os exames médicos mencionados deverão ser emitidos em data não anterior a 6 (seis) meses da data da avaliação a ser feita pela UFSCar, por ocasião do pedido de matrícula do candidato. 8. A avaliação do laudo médico e eventuais exames complementares apresentados pelo candidato será efetuada de acordo com as disposições do edital que regulamenta o ingresso em 2018, nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, sob responsabilidade de uma Comissão Especial de Verificação (CEV), designada por ato da Reitoria da UFSCar. B)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E99397703BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



DOCUMENTO REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR: - Declaração assinada para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2018 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento do Processo Seletivo para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumemente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumemente me identifico. Local e Data-; -Assinatura do Candidato-.

C) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CANDIDATO CURSOU TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: 1. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); 2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, por meio do qual seja possível comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº. **298.*****-00**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 06/11/2017, às 16h26.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 09F4F1F4130424FE63C89E993977033BBABC3968

Nº do protocolo: PIT2188